



DECRETO Nº 092 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 cujo valor é de R\$ 495.592,47 (*Quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 174.523,28 (*Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 321.069,19 (*Trezentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos*);

DECRETA:

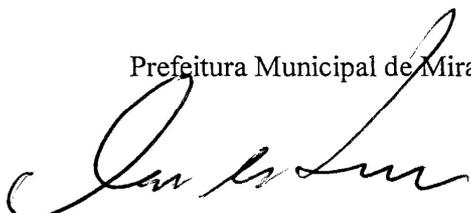
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 321.069,19** (*Trezentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

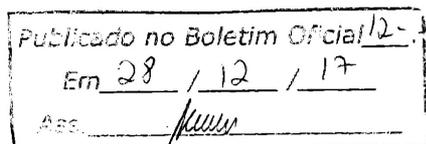
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	321.069,19
Total							321.069,19

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 321.069,19** (*Trezentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2016.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal





Anexo I - Decreto 092/2017
Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2016

Conta Salário Educação nº 87.548
Conta Salário Educação nº 672.001-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	495.592,47	Restos a Pagar	174.523,28
C/C 87.548	361.493,13	Consignações	
C/C 672.001-7	134.099,34	Outras Obrigações	
Déficit		Superávit	321.069,19
Total	495.592,47	Total	495.592,47

gn